

**REQUERIMENTO Nº                    DE 2015.**  
(Do Sr. Wilson Filho)

**Requer a inclusão na ordem do dia do  
Plenário, da PEC nº 31/2007.**

Senhor Presidente:

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos dos art. 114, inciso XIV, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados - RICD, a inclusão na Ordem do Dia do Plenário, da Proposta de Emenda Constitucional nº 31/2007., que “Altera o Sistema Tributário Nacional, unifica a legislação do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação, dentre outras providências.” Com isso, o requerimento ora apresentado abre precedência por se tratar de matéria relevante, urgente e de interesse público.

Essa Proposta de Emenda a Constituição, dá continuidade à primeira parte da Reforma Tributária, já aprovada na legislatura anterior, que estabeleceu como conquistas: (1) os elementos do equilíbrio fiscal e recuperação da solidez dos fundamentos macroeconômicos do nosso País; (2) a desoneração das exportações e não cumulatividade da COFINS, elementos essenciais para dar competitividade aos nossos produtos e fazer superávits comerciais mesmo diante de um câmbio desfavorável; (3) pela primeira vez, promover a repartição de uma contribuição federal (CIDE) com Estados e Municípios; (4) municipalizou o ITR em seu aspecto arrecadatário, mantendo o regulatório como atribuição federal; (5) criou o SUPERSIMPLES, o maior avanço tributário para pequenas e microempresas, impondo a elaboração da “Lei Geral” respectiva; (6) prorrogou a Zona Franca de Manaus por 10 anos; (7) fortaleceu a máquina fiscal e seus servidores; (8) defendeu o contribuinte, estendendo o princípio da noventena a diversos tributos, dentre outras medidas extremamente positivas.

Sala das Sessões, em        de outubro de 2015.

**DEPUTADO WILSON FILHO**  
**1º VICE-LIDER DO PTB**